CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 24, DE 2013

Apresentado em: 9.9.2013
Aprovado em: 9.9.2013
Rejeitado em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal recebeu vários veículos novos neste ano. Pelo que se sabe, chegaram ônibus escolar, ambulância, picapes e tratores.

Acredita-se que esses veículos ou os recursos para adquiri-los são provenientes de convênios com a União ou com o Estado de Minas Gerais. Porém, não foram disponibilizadas a esta Casa informações sobre este assunto.

Também no *site* da Prefeitura Municipal não foram postados esclarecimentos sobre a aquisição desses veículos.

Além do mais, a entidade ou órgão repassador deixou de dar ciência a esta Câmara dos convênios assinados com a Prefeitura, o que configura descumprimento da exigência prevista no §2°, do art. 116, da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993 (Lei de Licitações).

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 157, do Regimento Interno, conjugado com o art. 35, da Lei Orgânica do Município, que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Prefeito Municipal as seguintes informações:

a) Quais os veículos e máquinas recebidos ou adquiridos pela Prefeitura Municipal, no ano de 2013, mediante convênios com a União ou com o Estado de Minas Gerais?

b) Quais as entidades ou órgãos repassadores dos veículos e tratores ou dos recursos empregados na aquisição desses bens?

c) Quais os valores desses convênios e da contrapartida do Município?

d) Esses veículos e tratores são utilizados na execução de quais programas da Administração Municipal?

Sala das Reuniões, 9 de setembro de 2013.

WESLEY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador